

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01.08.001-TP

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento, e **ADJUDICAR** o objeto descrito nos Itens 1, 2, 3, do certame licitatório em alusão em favor das seguintes empresas: **vencedora do item 1, RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), **vencedora do item 2, CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA - EPP** pelo valor global de R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais), **vencedora do item 3, AUCONT-SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA** pelo valor global de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Capistrano (CE), 15 de fevereiro de 2017.


Raimundo Nonato Alves Francelino

Presidente da Câmara Municipal de Capistrano